



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 018/2026- CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 12/03/2026.

Edilson Gimenes  
Secretário

Aprova "ad referendum" manutenção do regime de trabalho TIDE da docente Adriana Aparecida Sinópolis Gigliolli.

Considerando o contido no eProtocolo 25.556.986-4;

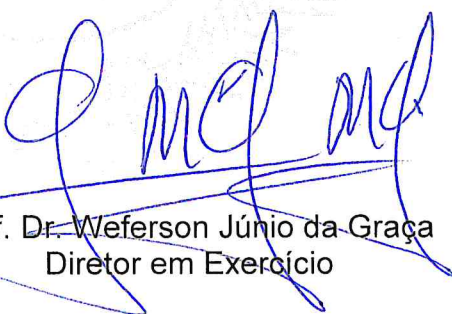
**O PROF. DR. WEFERSON JÚNIO DA GRAÇA, DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar "*ad referendum*" o horário de trabalho da docente Prof. Dra. Adriana Aparecida Sinópolis Gigliolli e a manutenção do regime de trabalho TIDE.

**Art. 2º** Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 12 de março de 2026.

  
Prof. Dr. Weferson Júnio da Graça  
Diretor em Exercício

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 19/03/2026 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**Referendada através da Reunião nº**  
02 - 2026, de 25 / 03 / 2026

  
Visto